

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.993.572-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital e Contrato, atraso na entrega, referente ao Pregão Presencial nº07/2012 - Lote 02 - (Contrato nº77/2012), pela empresa **WS Comércio de Móveis e Cadeiras Ltda - ME, CNPJ 05.399.085/0001-46** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**